LEI Nº 2453-A

Projeto de Lei nº 146/10
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Revoga o inciso II do art. 3º da Lei nº 2369-A/10 que proíbe a entrada ou presença de seguranças de carros fortes no interior das agências bancárias no espaço reservado aos clientes, bem como seguranças munidos de armamento pesado em estabelecimentos que especifica.
Proc. nº 19278/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do art. 3º da Lei nº 2369-A, de 5 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de julho de 2010.

PUBLICADO EM 15/07/10
no Jornal Vicentino
Proc. 2061/10

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv